



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.636 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** aos seguintes Servidores Públicos Municipais com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993:

Parágrafo Primeiro – MARTA GUIMARÃES CALIXTO do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de novembro de 2013 com término em 07 de fevereiro de 2013;

Parágrafo Segundo – DAISY GALDINO ANDREAZZI do cargo de Dentista, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 09 de dezembro de 2013 com término em 08 de março de 2013;

Parágrafo Terceiro – MARIA DOS SANTOS ROCHA do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2013 com término em 22 de março de 2013;

Parágrafo Quarto – ORLANDO JESUS DA SILVA do cargo de Auxiliar de Conservação e Manutenção, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2014 com término em 01 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
